



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MEMORIAL DESCRIPTIVO:

01. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços decapeamento asfáltico sobre pavimentação poliédrica, de 5 (cinco) quadras da rua Romildo Schneider, trecho entre a rua 25 de Julho e a rua Costa e Silva, em uma extensão de 587,55 m e largura de 14,00 m, incluindo os cruzamentos com as ruas Profº Reinaldo Jacobs, Profº Pedro Scher, Pedro Thomas e Castelo Branco.

02. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS:

Todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro das Normas Técnicas da ABNT, estando os materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado.

02.1. EMBASAMENTO: Todos os trabalhos de pavimentação serão executados sobre a base hoje existente de pedra poliédrica, devidamente compactada, com materiais de primeira qualidade.

02.2. DRENAGEM: No trecho à ser pavimentado, já existe drenagem, pois hoje já está com pedras poliédricas. Os tubos de drenagem, assim como as bocas de lobo, estão em bom estado de conservação.

02.3. DECLIVIDADES: Serão consideradas as declividades longitudinais especificadas para o caso, de acordo com as especificações do responsável técnico.

02.4. SERVIÇOS INICIAIS: Será executada inicialmente a limpeza da base existente de pedras poliédricas, com jato de alta pressão.

02.5. PAVIMENTAÇÃO: Após a limpeza da pista, será executada a pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C com espargidor pressurizado. Após a pintura, será executada uma camada de 2 cm de pavimento com aplicação de concreto asfáltico CBUQ para Reperfilagem. Após a compactação da primeira camada, repete-se o processo com a aplicação da pintura de ligação e mais uma camada de 2 cm de pavimento com concreto asfáltico CBUQ para Capa.

02.6. MEIO-FIO: Existem executados em concreto, tipo pré-misturados, assentados no fundo das valas laterais e suas arestas superiores rigorosamente alinhadas. O topo dos cordões deverá ficar 15 cm acima da superfície do revestimento final. Junto ao meio-fio serão executadas canaletas de concreto para o escoamento das águas da chuva. As canaletas deverão ter uma declividade suficiente para escoar as águas das chuvas até as bocas de lobo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

02.7. COMPACTAÇÃO: Será executada com rolo compactador após lançamento do asfalto. A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo, nos trechos em tangente, e da borda para o externo, nos trechos em curva.

A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada camada sobreponha metade da faixa já rolada, até a completa fixação do pavimento.

Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando asfalto, com maior ou menor adição de material e em quantidade adequada à completa correção do defeito verificado.

Após a compactação, será feito o recobrimento do asfalto com pó de pedra e ainda uma capa selante.

03. CONCLUSÃO:

Todos os serviços serão concluídos quando os trechos forem liberados ao trânsito de veículos e os serviços forem considerados satisfatórios e em acordo com o projeto.

São Pedro do Butiá, 19 de agosto de 2025.

NARCISO LUIS LENZ
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente
gov.br ROALDO REISDORFER DE LIMA
Data: 28/08/2025 10:32:55-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ROALDO REISDORFER DE LIMA
RESP. TÉCNICO-CREA 93.699